



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2923 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 13 de abril de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

## PODER JUDICIÁRIO DO RN

### - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros





Diário Oficial do Município

meses, totalizando o valor de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**, referente a locação de imóvel, localizado na rua Mainha Diógenes, nº 960, bairro Aluizio Diógenes, neste município, destinado às instalações e funcionamento da **Base de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 06 de abril de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0036**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de consultoria digital sobre ações de conscientização do Coronavírus.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e a alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **J R SIQUEIRA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 31.548.163/0001-37, no valor de **R\$ 196,67 (cento e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)** por hora, qual seja, 600 horas no total.



Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 13 de abril de 2021.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
Port. 019/2021

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0036**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2021-0036, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **J R SIQUEIRA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 31.548.163/0001-37, no valor de **R\$ 196,67 (cento e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)**, por hora, qual seja, 600 horas no total, referente a contratação de Contratação de empresa especializado em serviços de consultoria digital sobre ações de conscientização do Coronavírus, conforme documentação em anexo.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 13 de abril de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial Nº 6/2021-0010**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09horas** do dia **27/04/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 6/2021-0010**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto **escolha de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Hidráulicos e Elétricos, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração e demais Unidades Administrativas deste Município**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.313/14 de 23 de junho de 2014 Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.